

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

### Despacho n.º 20 331/2007

Em 5 de Junho de 2007, o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações celebrou um protocolo com as operadoras TMN — Telecomunicações Móveis Nacionais, S. A., VODAFONE Telecel — Comunicações Pessoais, S. A., e OPTIMUS — Telecomunicações, S. A., no âmbito do qual foi criado um fundo aberto designado por Fundo para a Sociedade da Informação (FSI), que tem por objecto o apoio financeiro à realização de projectos destinados ao desenvolvimento e à promoção da sociedade da informação de acordo com as prioridades do Governo.

Para garantir a operacionalidade do FSI, nomeadamente para otimizar o seu funcionamento, atentos os objectivos que visa prosseguir, o regulamento do FSI, anexo ao referido protocolo, determinou a constituição de uma entidade gestora do Fundo, à qual compete praticar todos os actos e operações necessários ou convenientes à boa administração do Fundo, nos termos constantes do referido regulamento.

Pelo despacho n.º 15 475/2007, de 5 de Junho, dos Ministros de Estado e das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 18 de Julho de 2007, foi criado um grupo de projecto, designado por entidade gestora do Fundo para a Sociedade da Informação (FSI) e nomeado o seu coordenador.

Nos termos do n.º 3 do citado despacho conjunto, a entidade gestora é constituída por um coordenador e dois adjuntos, pelo que cumpre agora proceder à respectiva nomeação.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 28.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 6.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos dos n.ºs 3 e 5 do referido despacho n.º 15 475/2007, de 5 de Junho, determina-se o seguinte:

1 — São nomeados adjuntos do coordenador da entidade gestora do Fundo para a Sociedade da Informação:

a) O licenciado Marcelo Eduardo Avelar Machado Vitorino de Moraes, do quadro de pessoal da Autoridade Nacional de Comunicações, ICP — ANACOM, que exercerá o cargo em regime de destacamento, com opção pelas remunerações, abonos e demais regalias correspondentes ao cargo de origem; e

b) A licenciada Carla Margarete Marques Pericão Moreira, do quadro de pessoal da Autoridade Nacional de Comunicações, ICP — ANACOM, que exercerá o cargo em regime de destacamento, com opção pelas remunerações, abonos e demais regalias correspondentes ao cargo de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 8 de Agosto de 2007.

21 de Agosto de 2007. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

## MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### MARINHA

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

### Portaria n.º 726/2007

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 25, de 30 de Janeiro de 2003, a p. 1432, a portaria n.º 167/2003 (2.ª série), que efectuou o ingresso na categoria de oficial na classe de músicos do 6312991 ISAR B Délio Alexandre Coelho Gonçalves a subtenente da classe de músicos, solicita-se anular e considerar sem efeito a referida portaria.

20 de Agosto de 2007. — O Chefe do Gabinete, *José Monteiro Montenegro*, contra-almirante.

## Superintendência dos Serviços de Pessoal

### Direcção do Serviço de Pessoal

#### Repartição de Militarizados e Civis

### Despacho (extracto) n.º 20 332/2007

Por despacho de 1 de Agosto de 2007 do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, foi Cláudia Sofia de Nazaré Correia, assistente administrativa especialista do escalão 1 do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres, transferida para o quadro do pessoal civil da Marinha, para a mesma categoria e escalão, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

Esta transferência determina a exoneração do anterior lugar, com efeitos à mesma data.

20 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

### Despacho (extracto) n.º 20 333/2007

Por despacho de 27 de Julho de 2007 do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, foi Albano Mesquita Gonçalves, telefonista do escalão 5 do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, transferido para o quadro do pessoal civil da Marinha, para a mesma categoria e escalão, com efeitos a 1 de Agosto de 2007.

Esta transferência determina a exoneração do anterior lugar, com efeitos à mesma data.

20 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

### Despacho (extracto) n.º 20 334/2007

Por despacho de 1 de Agosto de 2007 do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, foi Josélia Mendes do Rosário Vicente, auxiliar de limpeza do quadro do pessoal civil da Marinha, reabilitada profissionalmente no mesmo quadro, nomeada em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, para o exercício de funções correspondentes a auxiliar administrativa do escalão 2, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

20 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

### Despacho (extracto) n.º 20 335/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, foi Maria José Veloso Pereira Gonçalves, auxiliar de acção médica do quadro do pessoal civil da Marinha, reclassificada profissionalmente, com dispensa do exercício em comissão de serviço, no mesmo quadro, na categoria de telefonista do escalão 5, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

A aceitação da nomeação no novo lugar determina a sua exoneração do lugar anterior.

20 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

### FORÇA AÉREA

#### Comando de Pessoal da Força Aérea

### Direcção de Pessoal

#### Repartição de Pessoal Civil

### Despacho (extracto) n.º 20 336/2007

Por despacho de 20 de Agosto de 2007 do director de pessoal da Força Aérea, no uso da subdelegação de competências do comandante do pessoal da Força Aérea, conforme publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de Fevereiro de 2007, foram nomeados, precedendo concurso, na categoria de chefe de mesa, da carreira de empregado de mesa, do quadro de pessoal civil da Força Aérea,

os empregados de mesa, da carreira de empregado de mesa do mesmo quadro, abaixo indicados, ficando exonerados do lugar anterior, com efeitos reportados à data do despacho de nomeação:

António Pedro dos Reis Marques.  
Francisco Manuel Lopes Damião Lourenço.  
Abel Gonçalves Ferreira.  
Maria Glória Pereira Queirós Resende.  
João Vasco da Costa Medeiros.  
Paulo Jorge Lopes Calado.  
Brás Lúcio Aguiar Linhares.  
José Celestino da Silva Carvalho.  
Ana dos Ramos Lourenço.  
Jorge Manuel Azevedo Linhares.  
Jorge Henrique Vieira Pires.  
Luís Manuel de Sousa Custódio.  
José Manuel Cachopo Esteves.  
Domingos da Silva Fernandes.  
Jorge Manuel Barnabé da Costa.  
Duarte Pacheco Mestre Caetano.  
Helena Maria Melo Cardoso Santos.  
Maria Delfina Carvalho Pedro.  
Maria Isabel Pereira Monteiro Costa.  
Mária da Conceição da Silva Costa Pereira.  
Rosa Solange Travassos Carvalho Rodrigues.  
Olga Rosa Lima Rezende Soares.  
Maria de Lurdes Ramos Oliveira Fragoso.  
Maria de Lurdes Ribeiro Luís Mendonça.

22 de Agosto de 2007. — O Chefe da Repartição, *Joaquim Pereira*, tenente-coronel.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 20 337/2007

1 — Considerando que, nos termos do n.º 2, alínea c), do despacho n.º 10 493/2005, de 24 de Abril, o Subsecretário de Estado da Administração Interna tinha em si delegada a competência para o reconhecimento das fundações, nos termos do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, ratifico todos os actos praticados pelo Subsecretário de Estado, no âmbito do reconhecimento de fundações, no que toca aos processos que, por estarem conclusos à data de 17 de Maio, não transitaram para a Presidência do Conselho de Ministros.

2 — Considerando ainda as matérias de coordenação dos procedimentos de elaboração e execução orçamental, cuja competência deleguei no Subsecretário de Estado, nos termos da alínea a) do n.º 4 do despacho n.º 13 995/2007, de 8 de Junho, e a interacção do objecto da Empresa de Meios Aéreos — EMA, S. A., com aquelas matérias, delegeo no Subsecretário de Estado a competência para exercer a função accionista do Estado naquela empresa, bem como para representar o Estado Português nas relações contratuais a estabelecer com a EMA, S. A., nos termos do seu direito exclusivo.

14 de Agosto de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

#### Despacho (extracto) n.º 20 338/2007

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 17.º e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Julho, delegeo na direcção do Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública, constituída pelo director nacional da PSP, Dr. Orlando Soares Romano, como presidente, pelo intendente José Emanuel de Matos Torres como vice-presidente, pelo técnico superior principal Adérito Ferreira Pinto como vogal, pelo chefe Alberto Marques dos Santos como vogal e pelo chefe José Manuel Pires Coxo como vogal, a competência para autorizar a celebração de contratos de empreitadas de obras públicas e de aquisição ou locação, sob qualquer regime, de bens e serviços, até ao montante de € 300 000 e a realização das respectivas despesas.

Ratifico todos os actos praticados até à data de publicação do presente despacho.

16 de Agosto de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

#### Despacho n.º 20 339/2007

Ao abrigo do disposto no parágrafo 1.º do artigo 53.º da Portaria n.º 18 836, de 24 de Novembro de 1961, nomeio, sob proposta do

director nacional da Polícia de Segurança Pública, a direcção do Cofre de Previdência da Polícia de Segurança Pública, a qual passa a ter a seguinte constituição:

Presidente — director nacional da PSP, Orlando Soares Romano.  
Vice-presidente — intendente José Emanuel de Matos Torres.  
Vogal — técnico superior principal Adérito Ferreira Pinto.  
Vogal — chefe Alberto Marques dos Santos.  
Vogal — chefe José Manuel Pires Coxo.

Ratifico todos os actos praticados até à data de publicação do presente despacho.

16 de Agosto de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

#### Despacho n.º 20 340/2007

Considerando que:

O Instituto de Apoio à Criança (IAC) é uma instituição particular de solidariedade social, criada em 1983, que tem por objectivo fundamental contribuir para o desenvolvimento integral da criança, através da defesa e promoção dos seus direitos;

O IAC, com o apoio de diferentes ministérios, designadamente do Ministério da Administração Interna, e de outras entidades, tem, no cumprimento dos seus estatutos, desenvolvido múltiplas actividades e programas no sentido de obter respostas para os problemas da infância e promovido uma ampla acção em defesa dos direitos da criança perante a família, as instituições e a comunidade. A utilidade social da acção do IAC é reconhecida pela sociedade, tanto a nível nacional, como internacionalmente;

Desde 1988, o IAC mantém em funcionamento um serviço de atendimento telefónico/SOS — crianças desaparecidas com o objectivo de ajudar anonimamente todas as crianças, jovens e adultos que o contactam, sendo actualmente responsável pela «Linha 1410», destinada a ser utilizada no âmbito das crianças desaparecidas e abusadas sexualmente;

O Ministério da Administração Interna e o IAC mantêm, desde Maio de 2004, um protocolo de cooperação com o objectivo de obter respostas optimizadas que permitam em tempo útil recuperar crianças desaparecidas e ou exploradas sexualmente e ou combater esses fenómenos;

A Decisão da Comissão das Comunidades Europeias, de 15 de Fevereiro de 2007 (2007/116/CE), relativa à reserva da gama nacional de números começados por «116» para os números harmonizados destinados a serviços harmonizados de valor social, publicada no *Jornal Oficial* de 17 de Fevereiro de 2007, determina aos Estados membros que a gama de números começados por «116» seja reservada nos planos nacionais de numeração para os números harmonizados destinados a serviços harmonizados de valor social, figurando no anexo respectivo os números específicos pertencentes a essa série de números e os serviços para os quais cada número é reservado: 116000 — número verde para casos de crianças desaparecidas;

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º da referida Decisão, os Estados membros tomarão todas as medidas necessárias para garantir que, a partir de 31 de Agosto de 2007, a autoridade reguladora nacional competente atribua os números referidos no anexo:

Assim, entende o Ministério da Administração Interna, com fundamento nos considerandos que antecedem, que o Instituto de Apoio à Criança, pelo reconhecido e louvável trabalho que tem desenvolvido no âmbito dos serviços de apoio à criança, em particular, e no que aqui releva, quanto ao serviço especializado de atendimento telefónico que iniciou em 1988 e que sempre tem desde então assegurado, se constitui como entidade idónea de referência para atribuição do número verde para casos de crianças desaparecidas 116000, a que se reporta a Decisão da Comissão das Comunidades Europeias, de 15 de Fevereiro de 2007 (2007/116/CE).

21 de Agosto de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

#### Portaria n.º 727/2007

A Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho, veio definir o novo regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional.

Nos termos do n.º 2 do artigo 209.º da citada lei, as taxas e os demais encargos a cobrar pelos procedimentos administrativos ali previstos, com exclusão das taxas pela concessão de vistos pelos postos consulares, são fixados por portaria do Ministro da Administração Interna.

A presente portaria fixa os quantitativos das taxas e dos demais encargos referidos, a cobrar pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Garante-se que os montantes agora definidos se traduzam numa actualização sem expressão significativa relativamente aos previstos na Por-